

**CONCURSO PÚBLICO 07/2015-EBSERH/HDT-UFT  
PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – ÁREA MÉDICA**

O **Instituto AACP**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 12.16 do Edital de Abertura nº 02/2015 – **EBSERH/HDT-UFT**, interpostos contra as questões da prova objetiva e ao gabarito preliminar.

**Art. 1º** - Conforme os seguintes subitens do Edital de Abertura nº **02/2015**:

**12.8** Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.

**12.9** Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.

**12.10** No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

**COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

**QUESTÃO Nº 02**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de mais de uma alternativa correta, pois, na alternativa “A”, é possível fazer uma inferência e, na alternativa “C”, na qual se afirma ser possível o rastreamento do medicamento desde a fabricação até a comercialização, ou seja, até o consumidor final, também há uma informação correta. Portanto recurso deferido.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO: MÉDICO – CARDIOLOGIA**

**QUESTÃO Nº 27**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas incorretas, conforme solicitado pelo enunciado da questão, sendo elas “D” e “E”, pois não há dados para indicar o uso de ticagrelor em pacientes em programa de hemodiálise. Portanto recurso deferido.

**CARGO: MÉDICO – CLÍNICA MÉDICA**

**QUESTÃO Nº 32**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas incorretas, conforme solicitado pelo enunciado da questão, sendo elas “D” e “E”. A tríade clássica da Doença de Chron é dor abdominal, diarreia e perda de peso, já a tríade da Retocolite Ulcerativa é diarreia, hematoquezia e dor abdominal e, dentre as manifestações extraintestinais, a forma mais comum é a articular, que se manifesta sob forma de artrite e artralgia, principalmente. As doenças citadas na alternativa “D” são diagnósticos diferenciais da doença de Chron de acometimento predominantemente ileal. Portanto recurso deferido.

**CONCURSO PÚBLICO 07/2015-EBSERH/HDT-UFT  
PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – ÁREA MÉDICA**

**QUESTÃO Nº 40**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que, devido à falta de informações sobre o ECG no enunciado da questão, possibilitou-se a existência de mais de uma alternativa correta, sendo elas “A” e “D”. Portanto recurso deferido.

**CARGO: MÉDICO – DERMATOLOGIA**

**QUESTÃO Nº 27**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Alterar Gabarito Preliminar.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “C” para “B”, tendo em vista que a instalação do quadro de alopecia androgenética depende da ação de androgênios e a Dihidrotestosterona, um metabólito da testosterona. Portanto recurso deferido.

**CARGO: MÉDICO – HEPATOLOGIA**

**QUESTÃO Nº 42**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “A” e “C”, de acordo com PCDT 2015. Portanto recurso deferido.

**CARGO: MÉDICO – MEDICINA DO TRABALHO**

**QUESTÃO Nº 40**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Alterar Gabarito Preliminar.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “C” para “B”, tendo em vista que a lei 13.135, de 17 de junho de 2015, manteve que o auxílio doença é devido ao segurado que se afastar por mais de 15 dias, sendo responsabilidade da empresa o pagamento desses dias afastados. Portanto recurso deferido.

**CARGO: MÉDICO – PEDIATRIA**

**QUESTÃO Nº 33**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a inexistência de uma alternativa correta, pois o tempo de aplicação da vacina HPV entre a 2ª e 3ª dose não seria de 60 meses, mas de 54 meses. O correto, veiculado pelo Ministério da Saúde, são 60 meses de intervalo (5 anos) entre a 1ª e a 3ª dose. Portanto recurso deferido.

**Art. 2º** O gabarito oficial pós-recursos está disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

**Art. 3º** Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

**Maringá, 09 de outubro de 2015.**

**Instituto AACP**

Página 2 de 2